

EXERCÍCIO PARA OFICINA DE MED

Tema: equiparações legais e isonomia¹

Você é estagiária/o em um escritório de advocacia e acaba de participar de uma reunião convocada para traçar as linhas gerais de atuação da sua equipe em um processo importante. Trata-se de uma ação a ser ajuizada em favor de uma associação de magistrados federais – um dos clientes mais importantes do escritório – que pretende a concessão, em favor de seus associados, de certa vantagem remuneratória, denominada licença-prêmio, que é paga a membros do Ministério Público Federal, mas não a magistrados federais. Na reunião, ficou definido que a tese principal do escritório terá por fundamento uma resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011) que consagra uma regra de simetria entre membros da magistratura e do Ministério Público, e vem sendo usada para conferir a uma categoria os benefícios e vantagens pagos à outra, com razoável aceitação dos tribunais brasileiros.

Na reunião, uma das advogadas responsáveis pelo caso aponta que a Súmula Vinculante nº 37, do Supremo Tribunal Federal, poderia representar um óbice à pretensão do cliente. Sua redação é a seguinte:

Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

Com base nessas informações, sua tarefa é, reunindo-se em grupo, formular um argumento que possa ser empregado pelo escritório para defender que, a despeito da existência da Súmula Vinculante nº 37, os magistrados têm direito a pedir a vantagem remuneratória paga aos membros do Ministério Público. Nas discussões, considere o seguinte:

1. Suponha existente e válida uma norma que impõe a simetria entre a magistratura e o Ministério Público. Tente localizar algum dispositivo na Constituição que respalde essa suposição.
2. Não se preocupe com eventuais conflitos entre normas de diferentes hierarquias. Suponha que todas as normas envolvidas – a Resolução nº 133, do CNJ, a Súmula Vinculante nº 37 a Constituição – aplicam-se igualmente ao caso.
3. Procure abordar, em seu argumento, o que se entende por isonomia.

Reúna-se em grupos de até 6 (seis) pessoas, divididos pelo(a) monitor(a) da disciplina, e debata o argumento que entende ser mais adequado ao caso. Indiquem também um(a) representante do grupo, que apresentará suas conclusões para o restante da sala em 3 minutos ou menos.

¹ © Arthur Cristóvão Prado e Rafael Mafei Rabelo Queiroz. Para utilização, reprodução, cópia integral ou parcial sem expressa autorização, favor solicitar autorização pelo e-mail rnrqueiroz@usp.br